



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00131/2026-89 (Processo Sigiloso)

Relator(a): Cons. Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Amapá

Advogada: Amanda Lima Figueiredo – OAB/AP n.º 2722-A

Interessado: Ministério Público do Estado do Amapá

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Amapá. Reclamação Disciplinar n.º 1.01577/2025-77. Possíveis crimes eleitorais, bem como exercício de atividade político-partidária.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão de prorrogação do afastamento cautelar do membro processado por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2026, bem como referendou a decisão de prorrogação do presente PAD, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/07/2026, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedida a Conselheira Ivana Cei.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta